



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0606  
2255006/0113

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
151.562

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

09 de abril de 1987.-

IMÓVEL RUA SUZANO, fração de 1/42 do terreno (lote 01 da quadra "G", do PA 30129), que corresponderá à casa nº. 09, com direito a uma vaga para automóvel, no grupamento em construção sob o nº. 150.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- Inscrição FRE nº. 1205349-2 (MP) CL 14576-3.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 24,40m de frente mais 8,80m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, concordando / com o alinhamento da Av. Canal do Rio Banca da Velha, por onde mede 184,80m mais 10,80m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua 08 e rua Suzano por onde mede 73,00m parte pela rua 8 e parte pela rua Suzano, pelo lado esquerdo 179,00m em 03 segmentos retos, respectivamente de 62,50m; 10,00m e 106,50m confrontando com os lotes 02 à 21. ÁREA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA: mede 8,85m de frente, sendo uma extensão de 2,95m pela Via Interna 1 e 5,90m com a área livre, nos fundos 8,85m pela Avenida Canal do Rio Banca da Velha por 16,50m de ambos os lados, confrontando à direita com a casa 8 e à esquerda com a casa de número 10, da Ecia-Irmãos Araujo Engenharia, Comércio Ltda, excluída desta área a de construção que mede de frente 3,00m mais 0,30m mais 2,85m, nos fundos mede 5,85m, à direita mede 10,40m, e à esquerda mede 10,70m. ÁREAS DE USO COMUM: Via Interna 1 - incluída a área do passeio com 863,40m<sup>2</sup>, medindo de frente 19,00m pela Rua São Dulcídio, nos fundos 9,00m confrontando com a área livre, à direita 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m mais 32,75m mais 10,90m em curva subordinada a um raio de 98,50m mais 32,95m, confrontando no primeiro segmento com a casa 1, no 2º segmento com as casas 1, 2, 3 e 4, no 3º segmento com as casas 4 e 5 e no 4º segmento com as casas 5, v, 7, 8 e 9, à esquerda mede 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m mais 32,80m mais 11,80m em curva subordinada a um raio de 107,50m - mais 13,40m mais 2,36m em curva subordinada a um raio de 1,50m mais 7,50m mais 9,00m mais 7,50m mais 2,36m em curva subordinada a um raio de 1,50m mais 7,50m, confrontando no 1º segmento com a casa 42 no 2º segmento com as casas 40, 41 e 42, no 3º segmento com as casas

00151562



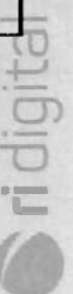
segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



ONR



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
151.562	01
	VERSO

39 e 40 e no 4º, 5º e 6º segmentos com a casa 39, no 7º, 8º, 9º e 10º segmentos com a casa 38. Via Interna 2 - incluída a área de passeio com 584m00m², medindo de frente 19,00m pela Rua Suzano, nos fundos 9,00m pela área livre, à direita 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m mais 46,00m confrontando no 1º segmento com a casa 27 e no 2º segmento com as casas 27 a 32, à esquerda mede 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m mais 26,50m mais 2,36m em curva subordinada a um raio de 1,50m mais 7,50m mais 9,00m mais 7,50m mais 2,36m em curva subordinada a um raio de 1,50m mais 7,50m, confrontando no 1º segmento com a casa 26, no 2º segmento com as casas 25 e 26 nos 3º e 4º segmentos com as casas 24, 25 e 26 e nos 5º, 6º, 7º e 8º segmentos com a área livre. ÁREA LIVRE - com 1.234,99m², que mede de frente 9,00m pela Via Interna 1, nos fundos 9,00m mais 7,50m mais 2,36m em curva interna subordinada a um raio de 1,50m mais 7,50m mais 9,00m mais 6,80m mais 5,40m mais 11,50m mais 14,05m, confrontando do 1º segmento ao 5º segmento com a Via Interna 2, do 6º ao 8º segmentos com a casa 24 e no 9º segmento com as casas 21 e 22, à direita 93,15m confrontando com as casas 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e à esquerda 3,05m mais 46,35m, confrontando no 1º segmento com a casa 38 e no 2º segmento com as casas 32, 33, 34, 35, 36 e 37, excluída desta área a de recreação, que mede 20,00m de frente e fundos por 7,00m de ambos os lados, com 140,00m² e a da administração que mede 12,00m de frente e fundos por 4,00m de ambos os lados, com 48,00m² e que é benfeitoria de uso comum. Proprietária: ECIA - IRMÃOS ABAUJO ENGENHARIA, COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.503.251/0001-48. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-GF, nº 90380, fls. 108. Rio de Janeiro, 09 de abril de 1987. .x.x.x.x.x.x.

O Oficial: *[Assinatura]*

Av, 1 - CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: No Livro 3-GG, às fls. 133, acha-se averbado sob o nº 16, que o imóvel objeto desta matricula foi construído e teve habite-se em nove de março de mil novecentos e oitenta e sete,

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2255006/0113

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
151.562	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO  
continuação da ficha-01

e que inexistente débito de Ecia - Irmãos Araujo Engenharia Comércio Ltda para com o IAPAS, conforme requerimento de 12.03.1987, instruído com Certidão da S.M.O.S.P. nº 266496, de 10.03.1987 e END nº 279523, de 11.03.1987, hoje arquivados Rio de Janeiro, 09 de abril de 1987. .x.  
O Oficial:

R-02 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 22.07.87, prenotado em 11.08.87 sob o nº 376.919 às fls.89 do livro 1-BR, ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA, COMERCIO, já qualificado vendeu o imóvel a HEZYCHIO LELLES BEZERRA NETO, tecnico em eletrônica e sua mulher, ELHA MARIA ARAGÃO BEZERRA, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidade do CREA/RJ e IFP sob os nºs 80.1-02432-4 e 05741575-4, CPF nºs 431.067.577-87 e 704.478.107-15 residentes nesta cidade; pelo preço de CZ\$1.025.500,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464-228276-4 em 22.07.87. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1987.x.  
O Oficial:

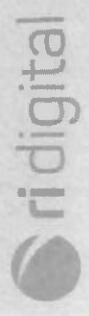
R-03 HIPOTECA - Pelo título cirado no R-02, HEZYCHIO LELLES BEZERRA NETO e sua mulher ELHA MARIA ARAGAO BEZERRA, já qualificados, hipotecaram o imóvel a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de CZ\$828.400,00 pagável no prazo de 180 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/EQPL, cada uma no valor de CZ\$10.005,47 vencendo-se a primeira a trinta dias após a data do título aos juros de 9,67% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais clausulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1987.x.  
O Oficial:

AV.04 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matricula, está lançado  
SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2255006/0113

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
151.562	02.
VERSÃO	
no livro 4-BE, nº 75689 fls.61. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1987. O Oficial <i>[Handwritten Signature]</i>	
AV.05	<b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> Pelo Ofício nº 351/95 de 28.12.95, prenotado em 14.05.96, com o nº 627.583, às fls. 118, do livro 1-DI, fica cancelado o R.03, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1996.----- O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i>
AV - 6	<b>DIVÓRCIO:</b> Pelo requerimento de 16/09/09, prenotado em 16/09/09 com o nº 1254983 à fl. 257 do livro 1-GP, instruído pela certidão de 16/05/96 da 10ª Circunscrição, nº 239 livro BR-142, fl. 147, fica averbado o <b>DIVÓRCIO DIRETO</b> ELHA MARIA ARAGÃO BEZERRA e HEZYCHIO LELLES BEZERRA NETO conforme sentença homologatória de 07/12/92, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ELHA MARIA SILVA ARAGÃO, <b>permanecendo o imóvel em condomínio.</b> Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2009.----- O Oficial <i>[Handwritten Signature]</i>
R - 7	<b>PROMESSA DE COMPRA E VENDA:</b> Pela escritura de 22/06/90 do 18ºOfício, livro 5291, fl. 59, prenotada em 10/12/10, com o nº 1335862 à fl. 166v do livro 1-HB, rerrratificada por outra de 14/06/10 do 15º Ofício, livro 2259, fl. 151, prenotada em 25/10/10, com o nº 1326695 à fl. 137 do livro 1-HA, fica registrada a <b>PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 50%</b> do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por HEZYCHIO LELLES BEZERRA NETO em favor de ELHA MARIA DA SILVA ARAGÃO, pelo preço de Cr\$1.935.102,55, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$27.439,25. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011.----- Segue na ficha 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
151562

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

O Oficial *Aluno*

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14/06/10 do 15º Ofício, livro 2259, fl. 151, prenotada em 25/10/10, com o nº 1326695 à fl. 137 do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 50%** do imóvel feita por HEZYCHIO LELLES BEZERRA NETO em favor de ELHA MARIA DA SILVA ARAGÃO, pelo preço de Cr\$1.935.102,55. Valor atribuído para base de cálculo: R\$27.439,25. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1463652 em 20/04/10. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011.  
O Oficial *Aluno*

AV - 9 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 1816038-2, CL 14321-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011.  
O Oficial *Aluno*

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 19/09/14 prenotado em 24/11/14 com o nº 1610383 à fl.139 do livro 1-IM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELHA MARIA DA SILVA ARAGÃO, anteriormente qualificada em favor de JEAN PIERRE PEIXOTO LEITE, atleta profissional, identidade SSP/RJ 280160649, CPF 017.341.670-50 e BARBARA DE LIMA MADRUGA DA ROSA, vendedor de comércio varejista e atacadista, identidade SSP/RJ 21485129-7, CPF 113.611.037-28, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço R\$330.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1906346 em 18/09/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$366.463,99. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2255006/0113

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
151562	3
	VERSO

O Oficial

EAQZ41398 IOZ

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

R - 11

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JEAN PIERRE PEIXOTO LEITE e BARBARA DE LIMA MADRUGA DA ROSA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$197.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$417.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$197.500,00; Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ41399 PSN

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 12

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0702417-7 série 0914, INTEGRAL, emitida em 19/09/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$197.500,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 11. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ41400 SFO

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

Segue na Ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
151562	4

CNM: 089425-2/0151562-36  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/10/2024, prenotado em 01/11/2024 com o nº 2227365 à fl. 144v do livro 1-MR, atualizado pelo requerimento datado de 18/11/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/12/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JEAN PIERRE PEIXOTO LEITE e BARBARA DE LIMA MADRUGA DA ROSA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/01/2025, 10/01/2025 e 13/01/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/01/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.377,75. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM70377 CPW

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 31/03/25, prenotado em 01/04/25 com o nº 2255006 a fl. 238v do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários 1) JEAN PIERRE PEIXOTO LEITE e 2) BARBARA DE  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXG66717 CSV**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2255006/0113

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0151562-36

MATRÍCULA 151562	FICHA 4 VERSO
---------------------	---------------------

LIMA MADRUGA DA ROSA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2800572 em 17/03/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$457.393,71. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEXG65365 BGJ**

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$197.500,00. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEXG65368 RKF**

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 15 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEXG65372 YVK**

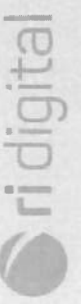
**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKSDG-PA6MX-FPJHS-NJWWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2255006 em 01/04/2025, no livro 1-MU, folha 238V, foi registrado/averbado em 09/04/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	38,79
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S    L E G A I S ***		
LEI 3217/99		387,98
LEI 4664/05		96,99
LEI 111/06		96,99
LEI 6281/12		116,39
LEI 691/84 - ISS		104,14

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

151562 - AV.14, AV.15, AV.16

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEXG65365 BGJ - EEXG65368 RKF - EEXG65372 YVK



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 15706/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.795,53, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/04/2025, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**